



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.143 /2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada NATÁLIO SALVADOR ANTUNES, a atual Avenida Industrial , construída sobre a Avenida 1000 do Loteamento Jardim Franco e Jardim Franco I prolongamento, prosseguindo até a Rodovia RJ 106.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2008.



RIVERTON MUSSI RAMOS
PREFEITO

Publicação	ODIÁRIO
Lei nº	1669
Data	09/12/08 pag 10
	<i>J. Ramos</i> S. IDCR